



Iate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA

ALTERAÇÕES EM AZUL NOS ITENS: 5.1, 5.2, 9, 13, 16.1

E

INCLUSÃO NOS ITENS 15.3 E ANEXO I (BARLA SOTA 4 PERNAS)

(Publicado 21/02/2025)

TAÇA PIMENTEL DUARTE

CLASSES:

OCEANO

(ORC, BRA RGS e RGS CRUISER)

22 e 23 de fevereiro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2025 válido;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes;
- 1.7. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.8. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1h antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA PIMENTEL DUARTE";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a Secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Estão programadas até 03 (TRÊS) regatas;
- 5.2. Até 02 (duas) regatas poderão ser realizadas por dia;
- 5.3. No dia 23 de fevereiro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 5.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
22/02	12h 13h	Término das inscrições Regatas
23/02	13h	Regatas

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras) e/ou grupo

BANDEIRA	CLASSE
G 1	ORC
G 2	BRA-RGS (A)
G3	BRA RGS (B)
G4	RGS CRUISER

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSO

- 8.1. As opções de percursos estão descritos no Anexo I;
- 8.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo QA até 1 hora antes do horário previsto para a largada.





Yacht Club do Rio de Janeiro

9. MARCAS

9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

Classes	1 e 1A	2 (E/B)	Nova Marca	Larg. e *Cheg.
ORC	Cilíndrica Laranja	Cilíndrica Laranja	Cônica Amarela	Cilíndrica Branca
BRA-RGS E RGS CRUISER				

9.3. As marcas de chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade, *exceto nos PERCURSOS: 1, 2, 4, 9 e 10 quando será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje (conforme anexo 1).

10. OBSTRUÇÕES

10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

10.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante os dias: 22/02 e 23/02.

11. PARTIDA

11.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26;

11.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor branca);

11.3. [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção do primeira grupo (Regras/Classes), a partir naquela regata; será empregado o canal VHF 74 para divulgação de informações.

11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas;

11.5. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

11.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor;

11.7. Os barcos que não partirem após 5 (cinco) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e marca de chegada (boia inflável cilíndrica de cor branca) na outra extremidade, exceto nos PERCURSOS: 1, 2, 4 e 9 que será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje (conforme anexo 1).

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO LIMITE
REGATAS DE PERCURSO	20 MIN
REGATAS BARLA SOTA	5 MIN

13.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATAS	REGRAS/CLASSES	CÁLCULO
REGATAS PERCURSO	ORC	Os barcos que não chegarem até por do sol (18h26min do dia 22/02 e 18h25min do dia 23/02) serão considerados DNF
	BRA RGS e RGS CRUISER	
BARLA SOTA	ORC	APH TOT * 2.1 * TAMANHO da regata em milhas
	BRA RGS e RGS CRUISER	(1320 / TMFAA) * TAMANHO da Regata em milhas

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 23/02;

14.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (2) e 61.2;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

14.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2(d);

14.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 63.7;





Iate Clube do Rio de Janeiro

14.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 61.2.

15. PONTUAÇÃO

15.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

15.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

15.3. Quando 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

16.1 Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

ORC:

➤ REGATAS de PERCURSO: ToT All Purpose

➤ REGATAS BARLA/SOTA: ToT -WINDWARD/LEEWARD (WL)

BRA-RGS e RGS CRUISER – O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

17.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

17.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

17.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

17.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
- Localização do barco e condições de navegabilidade, Iate Clube do Rio de Janeiro
- Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- Necessidade de reboque, somente se necessário.

17.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;

17.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

17.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18. PREMIAÇÃO

18.1. Será premiado o 1º colocado Geral da Classe ORC e os 3 (três) primeiros colocados da RGS CRUISER e das categorias ORC - PERFORMANCE e CRUISER/RACER, e da BRA GRS A e B..

18.2. A Cerimônia de Premiação será junto com a cerimônia de Premiação da Copa Aniversário ICRJ.

19. DECLARAÇÃO DE RISCO

19.1. Os competidores participam da regata ao seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Ao participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. PROPAGANDA DO EVENTO

20.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

21. EMBARCAÇÕES DE APOIO

21.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.





Instituto de Vela do Rio de Janeiro

22. TABUA DE MARÉ

22	0117	0.97
	0544	0.69
SÁB	0902	0.80
	1104	0.77
	1246	0.79
	1734	0.48

23	0132	1.08
	0640	0.62
DOM	1255	0.91
	1831	0.35

23. DIVULGAÇÃO

23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçapimentelduarte2025.

ANEXO I

PERCURSO 1 (24 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- Montar Ilha Redonda, deixando-a por BE;
- Montar todas as Ilhas do arquipélago Cagarras, deixando-as por BE.
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 2 (21 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 3 (16 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 4 (12 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 5 (15 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia DHN Norte BB, deixando por BB;
- Montar boia sobre a laje do Caçõ (Rumo 345° Mag / 4.8 nm do Vão Central) (22° 47.68 S 43° 8.38 W), deixando-a por BB;
- Montar a Pedra do Xaréu (22° 47.78 S 43° 8.53W) , deixando-a por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 6 (10.5 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando-a por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 7 (7.5 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).





Yacht Club do Rio de Janeiro

PERCURSO 8 (-)

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável (vermelha) em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BE;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BB;
- Montar boia DHN Norte, deixando-a por BE;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 9 (24 nm)

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e boia;
- Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

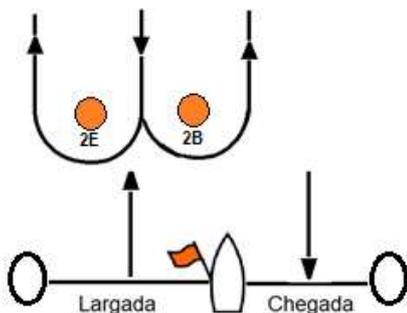
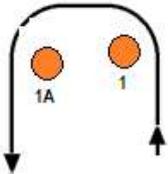
PERCURSO 10 (-)

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável nas proximidades “Oeste” da Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- Montar boia inflável nas proximidades do “Jardim de Alah” Leblon, deixando-a por BE
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 11

A ser definido (SERÁ INFORMADO PELA CR VIA RÁDIO E QUADRO NO BARCO DA CR E PELO GRUPO DE ZAP “Quadro de Avisos”, ILHA(S), MARCA(S), BOIA(S), COORDENADAS, LOCAIS DA LARGADA E CHEGADA, PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA).

PERCURSO - BARLA-SOTA



B/S 4 Pernas

Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada

